



Pg 74

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A: SEMSUGEC

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de software de videomonitoramento.

Ref.: Processo nº 002884/2023

Trata-se de processo solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Em análise do processo em comento, conforme despacho nas folha 73, conforme itens 1º a 4º, essa Secretaria de Administração fez diligencia ao CREA-ES, diante disso esclarece:

1º somente será aceito profissionais inscrito no CREA, devidos as exigências no TR e informe do Órgão.

2º Conforme recomenda o CREA, poderá ser aceito Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Comunicação e engenheiro de computação.

3º Embora se exija comprovação de 10% de PL no TR, devido os valores do certame não sendo tão alto para a contratação, fica extinto o item 5, II do Termo.

No TR na descrição do Objeto tem toda a recomendações e especificações detalhada, assim não há necessidade de visita técnica, fica excluído o item 12 do Termo.

Fica esclarecido nos lotes das cotações dos serviços das seguintes formas:

Lote 01 será pago de única vez, conforme execução do serviço;

Lote 02 – Serviços de manutenção corretiva de todo o sistema, será também de uma única vez;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Lote 03 – Serviços de manutenção preventiva, será mensal, os serviços servirão para prevenção de incorreções que possa surgir;

Lote 04 – Serviços de fornecimento de software, será de uma única vez.

Dito isto, encaminho os autos para continuidade do certame.

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração